

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. 008-V Sob Nº 547
Em 17 de outubro de 20 13
Geraldo A. Dal'Col
Assist Leg e Adm
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

Temos a honra de apresentar para a alta consideração do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei, que “Dá denominação a logradouro público e adota outras providências”

Com ele pretendemos homenagear um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento da Comunidade de Limoeiro de Santo Antonio, neste Município

BREVE HISTORICO

VICTORIO DELAI – nasceu aos 20 de setembro de 1905, na cidade de Mimoso do Sul, ES, descendente de família de imigrantes italianos sendo filho de José Delai e Helena Baldotto Chegou na comunidade de Limoeiro de Santo Antonio, de Figueira de Santa Joana, ainda criança

Seus pais adquiriram um pedaço de terra na região e ali se estabeleceram

Victorio Delai casou-se com a Senhora Valentina Follador, com a qual teve 15 filhos, sendo que somente 09 (nove) sobreviveram Ele, trabalhador rural da região com o desprendimento natural de sua personalidade, fez várias doações de terreno viabilizando ao Poder Público da época, levar para a Comunidade investimentos tão esperados, sendo que um deles a Unidade Básica de Saúde

Faleceu em Limoeiro de Santo Antonio, neste Município aos 76 anos de idade, em 18 de março de 1982, como consta na sua Certidão de Óbito em anexo

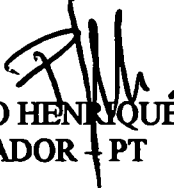
Atualmente a Unidade Básica de Saúde foi transformada em Unidade Saúde da Família - USF

Com a finalidade de prestar uma justa homenagem ao doador do terreno da USF, é que apresentamos a esta Casa, o presente projeto de lei, denominando de VICTORIO



DELAJ, a Unidade Saúde da Família, localizada em Limoeiro de Santo Antonio, neste Município, esperando a aprovação pelos ilustres Pares

Sala "Senador Teotomo Vilela", 17 de outubro de 2013



PAULO HENRIQUE DE MARTIN
VEREADOR - PT


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 037 /2013

“Dá denominação a logradouro público e adota outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Itarana, Estado do Espírito Santo, decreta

Art 1º Fica denominada “UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, SR. VICTORIO DELAI, LÍMOEIRO DE SANTO ANTONIO, a Unidade Saúde da Família, localizada em Limoeiro de Santo Antonio, neste Município

Art 2º - O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do Homenageado

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itarana, ES, 17 de outubro de 2013


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
VEREADOR - PT

*Examinar as
Comissões*

Em 06/11/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

- Anexo no Expediente da SO de 30/10/2013

Inclua-se em Ordem do Dia

desta Sessão Ordinária

Sala das Sessões, 13 / 11 / 2013

Presidente

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES

Aprovado em única votação por

unanimidade

Sala das Sessões, 13 / 11 / 2013

Presidente

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES

A SANÇÃO

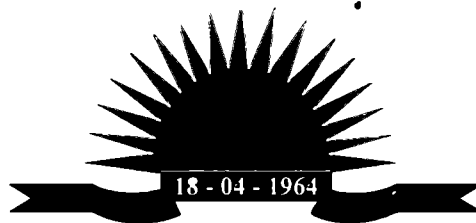
do Exm. Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 13 / 11 / 2013

Presidente

Laudelino Grunewald

Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>005113</u>
<u>+</u>


ORDEM DO DIA

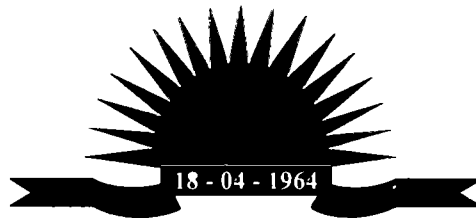
DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2013

- Única Discussão e Única Votação do Projeto de Lei nº 037/2013 recebido em 17/10/2013, de autoria do Vereador Paulo Henrique De Martin, que “Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências”

- Única Discussão e Única Votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2013, de autoria do Poder Executivo que “Altera o “caput” e o Parágrafo Único do art 53 da Lei Complementar Municipal nº 002/2013 e dá outras providências”

Câmara Municipal de Itarana, ES, 11 de novembro de 2013


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>006/13</u>
<u>4</u>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ÉTICA, DECORO PARLAMENAR, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Após a sua tramitação regulamentar, baixa esta Comissão, o Projeto de Lei, de autoria de Parlamentar, que nesta Casa recebeu o nº 037/2013, que “Dá denominação a logradouro público e adota outras providências”

A matéria é concorrente, segundo a Lei Orgânica Municipal, e é de interesse local, razão de sua legalidade

É o relatório

A seguir passo a emitir o seguinte

PARECER

Este Relator recomenda aos demais membros desta Comissão e ao Plenário desta Casa, a aprovação do Projeto de Lei nº 037/2013

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013

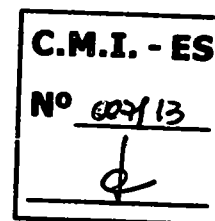

DIEGO VINÍCIO FARDIN
RELATOR

APROVAMOS O PARECER SUPRA.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA


JOSÉ ANTONIO DELAI

MEMBROS




Itarana/ES, 14 de novembro de 2013

OF.GP/CM/ Nº 199/2013

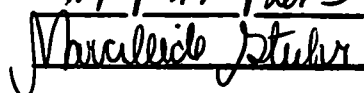
Senhor Prefeito

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, o autógrafo do Projeto de Lei nº. 037/2013 que "*Dá denominação a Logradouro Público e dota outras providências*", de autoria do Vereador Paulo Henrique De Martin-PT, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 13/11/2013.


Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
14 / 11 / 2013




C.M.I. - ES
Nº <u>008/13</u>


AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2013

Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, SR. VICTORIO DELAI, LIMOEIRO DE SANTO ANTONIO" a Unidade Saúde da Família, localizada em Limoeiro de Santo Antonio, neste Município.

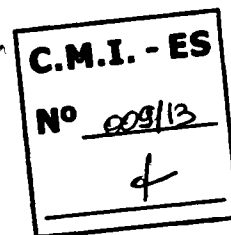
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de novembro de 2013.


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente



OF.PMI/GP/Nº701/2013

Itarana/ES, 14 de novembro de 2013



Senhor Presidente e demais Edis

Encaminho-vos em anexo a essa Casa de Leis, as Leis Sancionadas abaixo descritas

- **Lei Nº 1064/2013 - Dá denominação a Logradouro Público e adota outras providências.**
- **Lei Complementar Nº 012/2013 - Altera o caput e o Parágrafo Único do Art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e dá outras providências.**

Atenciosamente


ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fis. 011-V Sob Nº 581
Em 18 de novembro de 20 13

Geraldo A Dal'Col
Assist Leg e Adm
em Exercício - CMI/ES
Port nº 005/2013 de 01/01/2013

Ao Excelentíssimo Senhor
LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana
Itarana/ES